



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ DE 2022

Institui a Semana Municipal no Uso Racional de Medicamentos e dá outras providências.

Exmo. Sr. Presidente,

O vereador Alexandre Pinheiro, nos termos do art. 26 da Lei Orgânica e art.169, § único, inciso IV da Resolução 02/2012, propõe o Projeto de Lei que segue:

Art. 1º Fica instituído em Monte Mor a “Semana Municipal no Uso Racional de Medicamentos” na semana do dia 05 de maio objetivando conscientizar a população sobre os riscos da automedicação e a importância do uso racional de medicamentos.

Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 23 de fevereiro de 2022

**ALEXANDRE PINHEIRO**

Vereador - PTB





# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Visando atender pedido feito por farmacêuticos, apresento o projeto de lei em tela, que visa conscientizar a população sobre os riscos da automedicação e a importância do uso racional de medicamentos. Para tanto, expomos as razões da importância do tema para todos nós.

O uso racional de medicamentos existe quando pacientes recebem medicamentos apropriados para suas condições clínicas, em doses adequadas às suas necessidades individuais, por um período adequado e ao menor custo para si e para a comunidade. Essa afirmativa foi feita pela Organização Mundial da Saúde em 1985.

De acordo com a publicação feita pela Fundação Oswaldo Cruz (<https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/11634>), essa realidade é bem diferente. Pelo menos 35% dos medicamentos adquiridos no Brasil são comprados por automedicação. Os medicamentos são responsáveis por 27% das intoxicações no Brasil, e 16% dos casos de morte por intoxicações são causados por medicamentos. Além disso, 50% de todos os medicamentos são prescritos, dispensados ou usados inadequadamente, e os hospitais gastam de 15 a 20% de seus orçamentos para resolver as complicações causadas pelo mau uso dos mesmos. A promessa de alívio do sofrimento rápido é um apelo atraente, mas tem seu preço. Este nem sempre se delimita ao desembolso financeiro e pode ser abatido na própria saúde. As exigências para o uso racional de medicamentos são complexas, e para que sejam executadas, devem contar com a participação de diversas classes sociais e setoriais como: pacientes, profissionais de saúde, legisladores, formuladores de políticas públicas, indústria, comércio e governo.

O [Comunicado 3/2021](#) ( 04 de abril de 2021), que trata dos riscos à saúde da população causados pelo uso indiscriminado de medicamentos, sem orientação profissional, e também do processo de notificação de eventos adversos.

A automedicação, principalmente neste momento de pandemia, tem preocupado ainda mais as autoridades sanitárias em todo o mundo. É preciso que as pessoas se conscientizem dos riscos reais dessa prática, que pode causar reações graves, inclusive óbitos.



# Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

Todo medicamento apresenta riscos relacionados ao seu consumo, que deve ser baseado na relação benefício-risco. Ou seja, os benefícios para o paciente devem superar os riscos associados ao uso do produto. Essa avaliação é realizada a partir de critérios técnico-científicos, de acordo com o paciente e o conhecimento da doença.

Portanto, o uso irracional ou inadequado de medicamentos é um dos maiores problemas de saúde que inclui:

- uso de muitos medicamentos simultaneamente pelo paciente, também conhecido como polifarmácia.
- uso incorreto de antibióticos, muitas vezes em dosagem inadequada ou para tratar infecções não bacterianas.
- excesso de uso de injeções, quando formulações orais seriam mais apropriadas;
- falta de prescrição de acordo com as diretrizes clínicas baseadas em evidências científicas.
- não adesão aos regimes de dosagem prescritos.
- automedicação inapropriada.

Ressalta-se que a prática da automedicação tem preocupado as autoridades sanitárias em todo o mundo e que ainda é preciso avançar na conscientização da população quanto aos reais riscos do consumo de medicamentos fora das indicações e posologias aprovadas no registro.

Pelo exposto, fica claro o quanto é importante fazer algo para ajudar conscientizar a população, profissionais da saúde, o mercado produtor e o governo para se buscar a produção e o uso correto de medicamentos

Nesse sentido, peço o apoio dos Pares para apoiar e aprovar o referido projeto de lei que foi solicitado por farmacêuticos de nossa cidade.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 23 de fevereiro de 2022.

**ALEXANDRE PINHEIRO**

Vereador - PTB

